



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 007/2018
Decisão : 109/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.1.
Referência : Protocolo de nº 200.077.160/2018 – Registro de Empresa
Interessado : Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S/A

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela Empresa Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S/A

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Registro de empresa formulada pela Empresa Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S/A, protocolada neste Regional sob o nº 200.077.160/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor sou de parecer favorável ao Registro da Empresa Ventos de Santa Brígida II Energias Renováveis S/A., tendo como Responsável Técnico o profissional Engenheiro Eletricista Leandro Krumpfenauer, com visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação de Registro de Empresa acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE